

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

EDITAL Nº 07/2021 – UGCAC/SECMA
CONEXÃO CULTURAL FOMENTO A PROJETOS

ERRATA Nº 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, comunica aos interessados que o **EDITAL Nº 07/2021 – UGCAC/SECMA CONEXÃO CULTURAL- FOMENTO A PROJETOS**, sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

13. DO VÍDEO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.1 A SECMA poderá transmitir as apresentações correspondentes ao objeto deste Edital, observando-se a rotatividade necessária dentre os projetos premiados, conforme o interesse da Administração Pública.

13.2 O vídeo deverá conter apresentação inédita gravada na posição horizontal e em formato de vídeo mp4, na proporção de 16:9 (wide) e preferencialmente na resolução igual ou superior de 720p.

13.3 O vídeo não poderá conter montagens de apresentações anteriores a este Edital, apenas produção inédita do projeto, por não se tratar de um vídeo comercial do proponente.

13.4 O vídeo deve ser gravado e produzido especificamente para este Edital.

13.5 Não serão aceitas produções anteriores a publicação deste Edital.

13.6 É obrigatória a inclusão da logomarca desta SECMA nos créditos do vídeo, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada pela Assessoria de Comunicação – ASCOM desta Secretaria, disponibilizada na plataforma do Mapeamento e no site da SECMA.

13.7 O vídeo deverá ser disponibilizado na plataforma Youtube com compartilhamento não listado, durante o período mínimo de 1 ano.

13.8 Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, na plataforma escolhida.

13.9 O proponente deverá respeitar as diretrizes, os termos de uso e as políticas de compartilhamento da plataforma digital escolhida para veiculação do vídeo premiado.

13.10 vídeo deverá ser de classificação indicativa livre.

13.11 O vídeo não poderá conter conteúdo sexual, uso de drogas e linguagem inapropriada.

13.12 Na descrição do vídeo deverá conter **#ConexaoCulturalMA #GovernodoMaranhao #SECMA #LeiAldirBlanc**.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL

13.13 A qualidade de áudio e imagem deve ser mantida até o final do vídeo.

LEIA-SE:

13. DO VÍDEO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.14A SECMA poderá transmitir as apresentações correspondentes ao objeto deste Edital, observando-se a rotatividade necessária dentre os projetos premiados, conforme o interesse da Administração Pública.

13.15O vídeo deverá conter apresentação inédita gravada na posição horizontal e em formato de vídeo mp4, na proporção de 16:9 (wide) e preferencialmente na resolução igual ou superior de 720p.

13.16O vídeo não poderá conter montagens de apresentações anteriores a este Edital, apenas produção inédita do projeto, por não se tratar de um vídeo comercial do proponente.

13.17O vídeo deverá ser gravado e produzido especificamente para este Edital.

13.18Não serão aceitas produções anteriores a publicação deste Edital.

13.19É obrigatória a inclusão da logomarca desta SECMA nos créditos do vídeo, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada pela Assessoria de Comunicação – ASCOM desta Secretaria, disponibilizada nos canais de comunicação oficial da Secma.

13.20O vídeo deverá ser disponibilizado na plataforma Youtube com compartilhamento **não listado**, durante o período mínimo de 1 ano.

13.21Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, na plataforma escolhida.

13.22O proponente deverá respeitar as diretrizes, os termos de uso e as políticas de compartilhamento da plataforma digital para veiculação do vídeo premiado.

13.23O vídeo deverá ser de classificação indicativa livre.

13.24O vídeo não poderá conter conteúdo sexual, uso de drogas ou linguagem inapropriada.

13.25Na descrição do vídeo deverá conter: **#ConexaoCulturalMA #GovernodoMaranhao #SECMA #LeiAldirBlanc.**

13.26 A qualidade de áudio e imagem deve ser mantida até o final do vídeo.

13.27O vídeo deverá possuir, no mínimo, 90 (noventa) minutos.

Dê-se ciência, publique-se no site oficial da Secretaria de Estado da Cultura e cumpra-se.

São Luís, 30 de julho de 2021

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário de Estado da Cultura do Maranhão